



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
C. G. C. 45.726.742/0001-37

=== LEI MUNICIPAL Nº 1.298, DE 03 DE JULHO DE 1995. ===

Dispõe sobre alteração de denominação de vias públicas desta cidade e dá outras providências.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passam a denominar-se as vias públicas do Núcleo Habitacional Irmãos Terruggi, desta cidade, adiante mencionadas, com a seguinte denominação especial, a saber:

- I - A atual Rua Projetada **F** será denominada de **Rua JERÔNIMO ANTÔNIO CUNHA**;
- II - A atual Rua Projetada **G** será denominada de **Rua PAULO CUNHA**;
- III - A atual Rua Projetada **H** será denominada de **Rua PASCHOAL CANEVA ROLI**;
- IV - A atual Rua Projetada **I** será denominada de **Rua JOSÉ FIRMINO ATANÁZIO**;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes nas confecções das placas a serem colocadas nas vias públicas a que se refere o artigo anterior, serão cobertas por conta das dotações de verbas existentes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

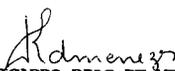
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 03 de julho de 1995.


DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra e em seguida publicada no Jornal de Icém.


RICARDO DIAS DE MENEZES
Chefe da Sessão de Comunicação Administrativa